



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1717/2015 DE 30/12/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados da função de **TÉCNICO PEDAGÓGICO TpE-2 (contratado)**, os senhores abaixo:

Angela Maria Duarte Costa Gomes Santana
Angela Maria Giovaneli
Elida Márcia Simões Avelino
Euzineia da Silva Santana
Fabíola Rodrigues Tolentino
Fabricia Batista de Souza dos Santos
Genilda Rodrigues Rangel Silva
Gláucia Regina Oliveira Marques
Iara de Freitas Soares
Igor Alves de Oliveira
Isabel Môro dos Santos
José Carlos da Silva
Josely de Freitas
Josiane Nunes Passos Casoti
Karla Pereira dos Reis
Laurita Noventa Milanez
Lorena Marques da Silva
Luciana Nali Mélotti
Luzia Silva Cunha Marchiori
Maria Alice de Souza
Maria Veronica Corona Marchiori Cardia
Marieta Farias Gonçalves
Markelly Adelina de Souza
Marta Oliveira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES


Decreto nº 1717/2015 – fl.2

Pétula Bezerra Souza Cerqueira
Roniele dos Santos Santos
Rozana Silva Gama
Silvana Rufino Correa
Silvia Menelli Dalpiero Costa
Tolemara da Penha Gonçalo Candido
Vera Lucia Gualberto do Rosário
Viviane Dias da Silva

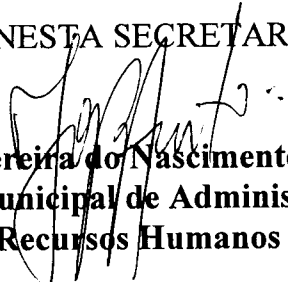
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31/12/2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos